

11/12/66

A PROSA E A POESIA

QUEM tem razão, segundo penso, é o sr. Hamilton Nogueira: a oposição deve negar-se a ter qualquer participação do processo de votação da nova Carta. E' tão opressivo o Ato Institucional nº 4, que a votação fica reduzida a um disfarce da outorga.

Sempre há de aparecer os partidários do «mal menor»; já que temos de ser governados por esse «Risg» complicado e retrógrado, sempre será melhor amenisar este ou aquele artigo ou parágrafo. Ora, a verdade é que, em seu conjunto, a nova Carta é inaceitável.

Depois de dar trabalho, inútilmente e sem paga, a três ilustres juristas, o governo engendrou esse projeto confuso em que um ministro revela sua saudade do Estado Novo, outro canta loas à free enterprise das grandes companhias norte-americanas e cada um mete atabalhoadamente sua colher — ou o cabo de sua chibata.

Um repúdio integral e liminar terá sempre a vantagem de caracterizar essa Carta como um ato de força, que é exatamente o que ela é.

O melhor, este fim de semana, é deixar de lado essa misórdia de maus prosadores e prestar atenção aos poetas.

Aqui está, por exemplo, esse «Testamento do Brasil», de Paulo Mendes Campos, leitura bem mais amena que o testamento anti-Brasil de Castelo e Roberto Campos que o Congresso vai «votar».

Aqui está o menino calçado de chuteiras, aqui este que diz: «vim do Brasil, percorrendo estrada precária, abri uma janela para o mar, comprei um cão pequeno, fiz amigos na cidade...» aqui está «o catavento de Cabo Frio, quando pára o vento», e mais: «A minha avó morreu sem ver o mar. Suas mãos, arquipélago de núvens, matavam as galinhas com asseio»; e ainda o menino que «escuta às portas, fuma restos de cigarros,

prova a terra, espetala as flôres...», ou o que «voltava humilhado como um tio bêbado chega à casa de um sobrinho»; e o amor no começo e no fim, e o homem pobre como é feito, e Copacabana como desperta, e coisas que acontecem de madrugada, por exemplo: «Foi no tempo dos bondes: vi um dêles raiar pelo Bar Vinte, borbolêta flamante, touro rútilo, comêta que se atrasa no cosmo e desespera: negra, na jaula em fuga, uma pantera».

Comprem e leiam o «Testamento do Brasil» e não leiam, não votem, não sigam, não aceitem essa Constituição do Brasil dos Estados Unidos.

O CASO DO CABO ARRAIS

Havíamos acabado de redigir a crônica acima quando recebemos comunicação do marechal Ademar de Queirós, ministro da Guerra, a respeito da prisão do cabo Arrais. Declara o marechal Ademar de Queirós que, em atenção à denúncia que, sob reservas, veiculamos, mandou um coronel de sua confiança visitar pessoalmente o cabo Arrais em sua prisão, no Forte de São João. O prisioneiro declarou não ter sofrido qualquer mau trato, demonstrando apenas estar abatido e arrependido de seu ato de dar fuga aos presos sob sua guarda.

Acrescentou o marechal Ademar de Queirós que, por formação pessoal e pelo próprio amor que tem ao Exército a que sempre serviu e que hoje comanda, não permitiria jamais que atos de covardia fôssem praticados contra um preso. O cabo Arrais está sendo bem tratado e será julgado pela Justiça Militar pelo ato que praticou. Está também preso um barqueiro que ajudou a fuga, e não nenhum filho de sorveteiro.

E' com sincera alegria que publicamos esse desmentido do marechal Ademar de Queirós, cuja palavra para nós encerra o assunto.

DN 11/12/66